



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL E GERENCIAL NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, INCLUINDO O PDDE E DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA/PA.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Timboteua, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **E. R. DA SILVA JUNIOR LTDA**, CNPJ **44.233.727/0001-94**, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago a título de honorários o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Nova Timboteua/PA, 07 de maio de 2026.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 415-2025-GP-PMNT